

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 185, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Constitui nova Comissão de Sindicância para atuar no Processo Administrativo nº 2017/3093.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal (= CF, art. 5°, incisos LIV e LV); e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2017/3093,

RESOLVE DETERMINAR:

 $\rm I-a$ constituição da Comissão de Sindicância integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Diego Araújo Dantas, Dra. Laila Kerckhoff dos Santos e Dr. Carlos Aley Santos de Melo, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade ao referido Processo Administrativo; e

II – a revogação, em parte, da Portaria CGJ/AL nº 453, 29 de maio de 2017, no que concerne à substituição do Juiz de Direito Auxiliar, Dr. Geraldo Cavalcante Amorim.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

iviaceio, o de marco de 2016

Desembargador Paulo Farros da Silva Lima

Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÓNICO

De. Ogde 03 de 2

(X 44)